



**Prefeitura Municipal de Terezinha**  
CNPJ 11.286.366/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5ecf4f6f0-4d2c-4342-8c94-bfb034eddb96

## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto item 39 do Anexo I da Resolução TC Nº 17/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que o município de Terezinha não possui demonstrativo dos pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo no exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Terezinha – PE, 25 de março de 2024

---

**Matheus Emídio de Barros Calado**

Prefeito